



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação da Área Requisitante

Unidade Requisitante	Todas secretarias municipais	Data	10/02/2025
Especificação da demanda	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (POR MEIO DE CREDENCIAMENTO), PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE: PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, LIMPEZA URBANA, COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ARTESÃO DE CONCRETO, CALCETEIRO, PINTOR, COZINHEIRA, SERVIÇOS GERAIS LIMPEZA PREDIAL, INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, MERENDEIRA, AJUDANTE DE MECÂNICO E JARDINEIRO.		
Responsável pela Demanda	Secretários Municipais	Matrícula	5059
E-mail do Responsável	compras@poxoreu.mt.gov.br		

2. Fundamentação da Contratação

Necessidade da contratação

A necessidade da contratação por credenciamento se justifica pela busca de eficiência na administração pública, garantindo atendimento contínuo à população sem burocracia excessiva. Esse modelo permite a seleção de empresas qualificadas, promovendo concorrência e melhoria na qualidade dos serviços. Além disso, agiliza contratações, reduz custos operacionais e assegura conformidade legal, proporcionando mais transparência e controle no uso dos recursos públicos.

- **Razões de Direito**

- **Princípios da Administração Pública (Art. 37 da Constituição Federal):** O credenciamento deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- **Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021):** O credenciamento é





permitido quando há interesse na habilitação de vários prestadores de serviço, garantindo ampla concorrência e eficiência na prestação à população.

- **Jurisprudência e Pareceres dos Tribunais de Contas:** Órgãos como o TCU e tribunais estaduais reconhecem o credenciamento como forma legítima de contratação, desde que respeite os princípios da isonomia e da transparência.
- **Princípio da Eficiência e Continuidade do Serviço Público:** O credenciamento possibilita que a administração tenha prestadores previamente habilitados, agilizando contratações sem a necessidade de novas licitações sempre que houver demanda.

- **Razões de fato**

- **Continuidade e Eficiência dos Serviços Públicos:** Garantia de prestação contínua sem necessidade de novas licitações a cada demanda.
- **Agilidade na Contratação:** Empresas previamente habilitadas podem ser contratadas de forma imediata, reduzindo burocracia.
- **Atendimento à Demanda Variável:** Possibilidade de contar com múltiplos prestadores para atender necessidades imprevisíveis.
- **Ampliação da Concorrência:** Permite que diversas empresas participem do processo, garantindo melhores serviços.
- **Redução de Custos Administrativos:** Evita gastos com sucessivas licitações e otimiza o uso dos recursos públicos.

Resultados a serem alcançados

O credenciamento busca garantir maior eficiência na prestação dos serviços, assegurando atendimento contínuo e ágil às demandas da administração. Além disso, promove a melhoria da qualidade dos serviços, amplia a concorrência, reduz custos ao permitir contratações apenas quando necessário e reforça a transparência e o controle dos processos, garantindo conformidade com os princípios da administração pública.





3. Encaminhamento

Perfil Integrante	Nome	Matr.	Assinatura
Sec. Requisitante	Celestina Alves de Souza Neta Campos	67	
	Ivanilda Barbosa dos Santos	5035	
	Suizi Ana Fernandes	5031	
	Paulo Rafael Borges dos Reis	5034	
	Pabulo Diego de Lara Ferreira	5033	
	Sidney Hellrigl Maciel	4195	
	Jacqueline Tremura Figueiredo	5038	
	Maik Fernando Amaral Silva	5058	
Administrativo	Yohan Gomes Angelo	5059	

4. Fiscais de Contrato das Secretarias solicitantes:

- Secretaria de Obras – Rosiane Alves Batista (Matricula: 4894)
- Secretaria de Planejamento – Jonathan Marques (Matricula: 4189)
- Secretaria de Saúde – Livia Aciane Alves de Souza (Matricula: 4969)
- Secretaria de Assistência Social – Kelen Cristina Pereira Santos (Matricula: 4883)
- Secretaria de Agricultura – Yohan Gomes Angelo (Matricula: 5059)
- Secretaria de Educação Dianda Kristiniane de Lima (Matricula: 5080)
- Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Nathane Vilela Silva (Matricula: 5055)
- Secretaria de Administração - Yohan Gomes Angelo (Matricula: 5059)

5. Aprovação

- 5.1 Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante e, finalmente, designo como fiscal de contrato os Servidores:

Poxoréu, 10 de fevereiro de 2025.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
SETOR DE COMPRAS

Autoridade competente
ASSINATURA:
Luciano Hudson Sol da Costa Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.408.911/0001-40

Poxoréu 10 de fevereiro de 2025

Autorização para Indicação como Fiscal de Contrato de Processo Licitatório

A

Exma. Sr^a

Secretaria de Administração

Eu, Yohan Gomes Angelo, portador do RG 3081368-9 SSP/MT e do CPF 061.860.981-41, residente no endereço Rua: Avenida Tancredo Neves Nº 167, Bairro: Centro - Poxoréu-MT venho por meio deste ofício autorizar formalmente a minha indicação como fiscal de contrato para o processo licitatório de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (POR MEIO DE CREDENCIAMENTO), PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE: PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, LIMPEZA URBANA, COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ARTESÃO DE CONCRETO, CALCETEIRO, PINTOR, COZINHEIRA, SERVIÇOS GERAIS LIMPEZA PREDIAL, INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, MERENDEIRA, AJUDANTE DE MECÂNICO E JARDINEIRO, assim suprimindo as necessidades, baseando na eficácia, segurança e qualidade dos serviços e produtos adquiridos.

Como fiscal de contrato por todas as Secretarias Municipais, reconheço a importância e a responsabilidade associadas ao papel de fiscalizar o referido contrato. Comprometo-me a desempenhar minhas funções com diligência, imparcialidade e de acordo com as leis e regulamentos pertinentes.

Estou ciente das minhas responsabilidades e obrigações como fiscal de contrato, incluindo, mas não se limitando a:

- 1. Acompanhamento e verificação do cumprimento das cláusulas contratuais;**
- 2. Avaliação da qualidade dos serviços ou produtos entregues;**
- 3. Comunicação de eventuais irregularidades ou descumprimentos contratuais às autoridades competentes;**

Solicito, portanto, que essa autorização seja devidamente registrada e considerada para os fins necessários.

Atenciosamente,


Yohan Gomes Angelo
Coord. Municipal de Compras





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
SECRETARIA DE OBRAS

Poxoréu, 21 de janeiro de 2025

Autorização para Indicação como Fiscal de Contrato de Processo Licitatório

A

Exma. Sr^a
Wislene Rosa Oliveira

Secretaria de Administração

Eu, **Rosiane Alvez Batista**, portador do **045.970.921-61**, residente no endereço Rua das Orquídeas, Santa Luzia – Poxoréu, venho por meio deste ofício autorizar formalmente a minha indicação como fiscal de contrato para o processo licitatório cujo objeto é: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (POR MEIO DE CREDENCIAMENTO), PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE: PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, LIMPEZA URBANA, COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ARTESÃO DE CONCRETO, CALCETEIRO, PINTOR, COZINHEIRA, SERVIÇOS GERAIS, LIMPEZA PREDIAL, AJUDANTE DE MECANICO E JARDINEIRO."**

Como fiscal de contrato pela Secretaria de Obras, reconheço a importância e a responsabilidade associadas ao papel de fiscalizar o referido contrato. Comprometo-me a desempenhar minhas funções com diligência, imparcialidade e de acordo com as leis e regulamentos pertinentes.

Estou ciente das minhas responsabilidades e obrigações como fiscal de contrato, incluindo, mas não se limitando a:

1. Acompanhamento e verificação do cumprimento das cláusulas contratuais;
2. Avaliação da qualidade dos serviços ou produtos entregues;
3. Comunicação de eventuais irregularidades ou descumprimentos contratuais às autoridades competentes;

Solicito, portanto, que essa autorização seja devidamente registrada e considerada para os fins necessários.

Atenciosamente,


Rosiane Alvez Batista
Agente Administrativo





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
SECRETARIA DE OBRAS

Poxoréu, 21 de janeiro de 2025

Autorização para Indicação como Fiscal de Contrato de Processo Licitatório

A

Exma. Sr^a
Wislene Rosa Oliveira

Secretaria de Administração

Eu, **Nathane Vilela Silva**, portador do **029.249.111-50**, residente no endereço Rua Mato Grosso – N° 355, Centro – Poxoréu, venho por meio deste ofício autorizar formalmente a minha indicação como fiscal de contrato para o processo licitatório cujo objeto é: **"PEDIDO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER."**

Como fiscal de contrato pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, reconheço a importância e a responsabilidade associadas ao papel de fiscalizar o referido contrato. Comprometo-me a desempenhar minhas funções com diligência, imparcialidade e de acordo com as leis e regulamentos pertinentes.

Estou ciente das minhas responsabilidades e obrigações como fiscal de contrato, incluindo, mas não se limitando a:

1. Acompanhamento e verificação do cumprimento das cláusulas contratuais;
2. Avaliação da qualidade dos serviços ou produtos entregues;
3. Comunicação de eventuais irregularidades ou descumprimentos contratuais às autoridades competentes;

Solicito, portanto, que essa autorização seja devidamente registrada e considerada para os fins necessários.

Atenciosamente,


Nathane Vilela Silva
Coordenadora de Turismo





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Autorização para Indicação como Fiscal de Contrato de Processo Licitatório

A

Exma. Sr.^a
Wislene Rosa Oliveira

Secretaria de Administração

Eu, **Diandra Kristiniane de Lima**, portadora do CPF do 059869541-90, residente no endereço Rua Rosa Bororo, número 40, Centro— Poxoréu, venho por meio deste ofício autorizar formalmente a minha indicação como fiscal de contrato para o processo licitatório cujo objeto é:

"A ABERTURA DE CREDENCIAMENTO DOS MEIS, SENDO PARA OS CARGOS DE 30 COZINHEIRAS, 22 LIMPEZA, 05 INFORMÁTICA, 02 PEDREIROS, 02 SERVENTES, 01 LAVADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR. 02 AJUDANTES DE MECÂNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE POXORÉU MT."

Como fiscal de contrato pela Secretaria de educação, reconheço a importância e a responsabilidade associadas ao papel de fiscalizar o referido contrato. Comprometo-me a desempenhar minhas funções com diligência, imparcialidade e de acordo com as leis e regulamentos pertinentes.

Estou ciente das minhas responsabilidades e obrigações como fiscal de contrato, incluindo, mas não se limitando a:

1. Acompanhamento e verificação do cumprimento das cláusulas contratuais;
2. Avaliação da qualidade dos serviços ou produtos entregues;
3. Comunicação de eventuais irregularidades ou descumprimentos contratuais às autoridades competentes;

Solicito, portanto, que essa autorização seja devidamente registrada e considerada para os fins necessários.

Atenciosamente,

Diandra Kristiniane de Lima
Coordenadora de Merenda

Autorização para Indicação como Fiscal de Contrato de Processo Licitatório

Exma. Srª

Marin Aparecida Coutinho Miranda e Souza

Secretaria de Administração

Eu, **Kelen Cristina Pereira Santos**, portadora do RG 2010327-1 e do CPF 0-47692821-41, residente no endereço Jardim Bela Vista, rua das tulipas, casa 10 - Poxoréu-MT venho por meio deste ofício autorizar formalmente a minha indicação como fiscal de contrato para o processo licitatório de Contratação de Serviços de Oficineiros, cuidadores, limpeza, cozinheira, pedreiro e pintor para serviços de Sistema de Assistência Social.

Como se sabe, com as oficinas socioeducativas que serão ministradas, busca-se o estímulo e o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos e de cidadania aos participantes, destacando ainda, que o acesso às oficinas mencionadas acima é gratuito à população, sendo ofertadas no espaço físico dos Equipamentos da Assistência Social e/ou Instituições cadastradas nos conselhos da Assistência Social ou que prestam serviços sociais às comunidades.

Ademais em relação aos cuidadores, necessita-se de pessoas 24h por dia para dar suporte aos abrigos, necessitando de acompanhamento e suporte com equipes técnicas. Já o pessoal de manutenção de limpeza, preparação de alimentos e restauração predial, são fundamentais para o bom funcionamento dos prédios e serviço das equipes.

Como fiscal de contrato pela Secretaria de Assistência Social, reconheço a importância e a responsabilidade associadas ao papel de fiscalizar o referido contrato. Comprometo-me a desempenhar minhas funções com diligência, imparcialidade e de acordo com as leis e regulamentos pertinentes.

Estou ciente das minhas responsabilidades e obrigações como fiscal de contrato, incluindo, mas não se limitando a:

1. Acompanhamento e verificação do cumprimento das cláusulas contratuais;
2. Avaliação da qualidade dos serviços ou produtos entregues;
3. Comunicação de eventuais irregularidades ou descumprimentos contratuais às autoridades competentes;

Solicito, portanto, que essa autorização seja devidamente registrada e considerada para os fins necessários.

Atenciosamente,

Poxoréu, 16 janeiro de 2025.



Kelen Cristina Pereira Santos-Orientadora Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA OSVALDO CÂNDIDO PEREIRA - BAIRRO LAGOA 1 - POXORÉU - MT
FONE: (66)3436-1423 EMAIL: acaosocialpoxoreu@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
SECRETARIA DE SAÚDE
03.408.911/0001-40

Poxoréu 24 de JANEIRO de 2025

Autorização para Indicação como Fiscal de Contrato de Processo Licitatório

A

Exma. Sr^a

Wislene Rosa de Oliveira

Secretaria de Administração

Eu, Livia Aciane Alves de Souza, portador do RG 27547051 SSP-MT e do CPF 063.004.791-02, residente no endereço Rua: Santa Catarina, nº 33, Bairro: Centro - Poxoréu-MT venho por meio deste ofício autorizar formalmente a minha indicação como fiscal de contrato para o registro de preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (POR MEIO DE CREDENCIAMENTO), PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE: PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, PINTOR, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL

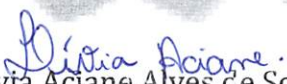
Como fiscal de contrato pela Secretaria de Saúde, reconheço a importância e a responsabilidade associadas ao papel de fiscalizar o referido contrato. Comprometo-me a desempenhar minhas funções com diligência, imparcialidade e de acordo com as leis e regulamentos pertinentes.

Estou ciente das minhas responsabilidades e obrigações como fiscal de contrato, incluindo, mas não se limitando a:

- 1. Acompanhamento e verificação do cumprimento das cláusulas contratuais;**
- 2. Avaliação da qualidade dos serviços ou produtos entregues;**
- 3. Comunicação de eventuais irregularidades ou descumprimentos contratuais às autoridades competentes;**

Solicito, portanto, que essa autorização seja devidamente registrada e considerada para os fins necessários.

Atenciosamente,


Livia Aciane Alves de Souza
ATEDENTE DE ESF





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Poxoréu 21 de janeiro de 2025

Autorização para Indicação como Fiscal de Contrato de Processo Licitatório

A

Exma. Sr^a

Wislene Rosa Oliveira

Secretaria de Administração

Eu, Jonathan Marques, portador do RG 22631232 e do CPF 039.778.191-19, residente no endereço rua Odete Figueiredo de Souza, S/N, Vila Cruzeiro - Poxoréu-MT venho por meio deste ofício autorizar formalmente a minha indicação como fiscal de contrato para o processo licitatório de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (POR MEIO DE CREDENCIAMENTO), PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE: PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, LIMPEZA URBANA, COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ARTESÃO DE CONCRETO, CALCETEIRO, PINTOR, COZINHEIRA, MERENDEIRA, SERVIÇOS GERAIS, LIMPEZA PREDIAL, INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, AJUDANTE DE MECANICO E JARDINEIRO

Como fiscal de contrato pela Secretaria Municipal de Planejamento, reconheço a importância e a responsabilidade associadas ao papel de fiscalizar o referido contrato. Comprometo-me a desempenhar minhas funções com diligência, imparcialidade e de acordo com as leis e regulamentos pertinentes.

Estou ciente das minhas responsabilidades e obrigações como fiscal de contrato, incluindo, mas não se limitando a:

1. Acompanhamento e verificação do cumprimento das cláusulas contratuais;
2. Avaliação da qualidade dos serviços ou produtos entregues;
3. Comunicação de eventuais irregularidades ou descumprimentos contratuais às autoridades competentes;

Solicito, portanto, que essa autorização seja devidamente registrada e considerada para os fins necessários.

Atenciosamente,


Jonathan Marques
Engenheiro Civil



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 148, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designar os servidores para a função de Fiscal de Contrato/ Ata de Registro de Preço, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXOREU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 113, incisos II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e observando a Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Srª. **DIANDRA KRISTIANE DE LIMA**, Servidora Comissionada, matrícula 5080 - **Secretaria de Educação**, Designar a Srª. **KELEN CRISTINA PEREIRA SANTOS**, Servidora Contratada, matrícula 4883 - **Secretaria de Assistência Social**, Designar a Srª. **NATHANE VILELA SILVA**, Servidora Comissionada, matrícula 5055 - **Secretaria de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer**, Designar a Srª. **ROSIANE ALVES BATISTA**, Servidora Comissionada, matrícula 4894 - **Secretaria de Obras**, Designar a Srª. **LIVIA ACIANE ALVES DE SOUZA**, Servidora Contratada, matrícula 4969 - **Secretaria de Saúde**, Designar o Sr. **JONATHAN MARQUES**, Servidor Efetivo, matrícula 4189 - **Secretaria de Planejamento**, Designar o Sr. **YOHAN GOMES ANGELO**, Servidor Comissionado, matrícula 5059 - **Secretaria de Agricultura**, Designar o Sr. **YOHAN GOMES ANGELO**, Servidor Comissionado, matrícula 5059 - **Secretaria de Administração** para atuar como Fiscal de Contrato/ Ata de Registro de Preço, cujo Objetivo é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (POR MEIO DE CREDENCIAMENTO), PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE: PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, LIMPEZA URBANA, COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ARTESÃO DE CONCRETO, CALCETEIRO, PINTOR, COZINHEIRA, SERVIÇOS GERAIS, LIMPEZA PREDIAL, INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, MERENDERIA, AJUDANTE DE MECÂNICO E JARDINEIRO**, celebrados pela Prefeitura de Poxoréu, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu- MT, 10 de Fevereiro de 2025.

LUCIANO HUDSON SOL DA COSTA
Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICAS

Memorando Nº30/2025

Poxoréu – MT, 20 de janeiro de 2025

Prezados(as),

A Secretaria de Obras, considerando a necessidade de atender às demandas operacionais relacionadas à prestação de serviços essenciais, solicita a abertura de processo licitatório visando à contratação de empresas enquadradas como Microempreendedor Individual (MEI). A contratação de empresas MEI para a prestação de serviços diversos, conforme as necessidades desta Secretaria, incluindo, mas não se limitando a manutenção predial, pequenos reparos, limpeza e conservação de áreas públicas, apoio operacional em obras e reformas. Solicitamos abertura para as seguintes vagas:

FUNÇÃO	
PINTOR 1	LIMPEZA URBANA 1
PINTOR 2	LIMPEZA URBANA 2
SERVENTE 1	LIMPEZA URBANA 3
SERVENTE 2	LIMPEZA URBANA 4
SERVENTE 3	LIMPEZA URBANA 5
SERVENTE 4	LIMPEZA URBANA 6
SERVENTE 5	LIMPEZA URBANA 7
SERVENTE 6	LIMPEZA URBANA 8
SERVENTE 7	LIMPEZA URBANA 9
SERVENTE 8	LIMPEZA URBANA 10
PEDREIRO 1	LIMPEZA URBANA 11
PEDREIRO 2	LIMPEZA URBANA 12
PEDREIRO 3	LIMPEZA URBANA 13
PEDREIRO 4	LIMPEZA URBANA 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
CNPJ: 03.408.911/0001-40 - MATO GROSSO

Processo Nº: 104 - 2025

Data Protocolo: 21/01/2025 09:18:00:44

Assunto: 23 - OFICIO

Requerente: PAULO RAFAEL
BORGES DOS REIS

Destino: SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

Assunto: OFICIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICAS

PEDREIRO 5	LIMPEZA URBANA 15
PEDREIRO 6	LIMPEZA URBANA 16
PEDREIRO 7	LIMPEZA URBANA 17
PEDREIRO 8	LIMPEZA URBANA 18
PEDREIRO 9	LIMPEZA URBANA 19
PEDREIRO 10	LIMPEZA URBANA 20
CALCETEIRO 1	LIMPEZA URBANA 21
CALCETEIRO 2	LIMPEZA URBANA 22
CALCETEIRO 3	LIMPEZA URBANA 23
CALCETEIRO 4	LIMPEZA URBANA 24
CALCETEIRO 5	LIMPEZA URBANA 25
CALCETEIRO 6	LIMPEZA URBANA 26
CALCETEIRO 7	LIMPEZA URBANA 27
CALCETEIRO 8	LAJOTA 1
AUXILIAR DE MECANICO	LAJOTA 2
COLETA 1	LAJOTA 3
COLETA 2	COZINHEIRA 1
COLETA 3	
COLETA 4	
COLETA 5	
COLETA 6	
COLETA 7	
COLETA 8	
COLETA 9	
LIMPEZA PREDIAL 1	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICAS

Permanecemos à disposição para esclarecimentos ou fornecimento de informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'PRB' or similar, written over the printed name.

Paulo Rafael Borges dos Reis

Secretário Municipal de Obras

A Senhora

Wislene Rosa Oliveira

Secretária de Administração

Nesta



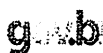
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DO: Sec. Municipal de Planejamento	MEMORANDO: Nº. 08/2025 DATA: 21/01/2025	PARA: SETOR DE COMPRAS
---------------------------------------	--	---------------------------

Da: Secretaria de Planejamento
Para: Coordenador de Compras

Venho por meio deste encaminhar Pedido de Compras nº 1834 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (POR MEIO DE CREDENCIAMENTO), PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE: PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, LIMPEZA URBANA, COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ARTESÃO DE CONCRETO, CALCETEIRO, PINTOR, COZINHEIRA, MERENDEIRA, SERVIÇOS GERAIS, LIMPEZA PREDIAL, INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, AJUDANTE DE MECANICO E JARDINEIRO, juntamente com a Autorização do fiscal de Contrato para abertura de licitação.

Poxoréu - MT, 21 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
KEYLA DELMON DE SOUZA
Data: 21/01/2025 14:52:34-0500
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KEYLA DELMON DE SOUZA
Gerente de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
CNPJ: 03.488.911/0001-40 - MATO GROSSO

Processo Nº: 105 - 2025

Data Protocolo: 21/01/2025 08:48:05:32

Assunto: 23 - OFICIO

Requerente: KEYLA DELMON DE SOUZA

Destino: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: OFICIO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação da Área Requisitante

Unidade Requisitante	SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Data	21/01/2025
Especificação da demanda	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (POR MEIO DE CREDENCIAMENTO), PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE: PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, LIMPEZA URBANA, COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ARTESÃO DE CONCRETO, CALCETEIRO, PINTOR, COZINHEIRA, SERVIÇOS GERAIS, LIMPEZA PREDIAL, AJUDANTE DE MECANICO E JARDINEIRO.		
Responsável pela Demanda	MAIK FERNANDO AMARAL SILVA	Matrícula	5058
E-mail do Responsável	Plane.pox@gmail.com		

2. Fundamentação da Contratação

Necessidade
A contratação de uma empresa especializada (por meio de credenciamento), para prestar os serviços de: pedreiro, ajudante de pedreiro, limpeza urbana, coletor de resíduos não perigosos, artesão de concreto, calceteiro, pintor, cozinha, serviços gerais, limpeza predial, ajudante de mecânico e jardineiro é de suma importância para continuidade das atividades desenvolvidas pelo poder público, contribuindo para o crescimento, o embelezamento e manutenção das ruas e prédios públicos da cidade.
Motivação / Justificativa
Considerando que o Município de Poxoréu possui diversos prédios públicos em funcionamento e é responsável pela manutenção dos locais considerados de domínio público, como ruas, praças, pontes, dentre outros, necessitando de constantes manutenções. A Secretaria de Planejamento, ciente da importância de uma gestão eficiente e transparente, reconhece a necessidade de contratar empresa especializada (por meio de credenciamento), para prestar tais serviços, vendo que em seu quadro de funcionários não possui mão de obra para atender essas demandas, e que muitas vezes se trata de necessidades temporárias, inviabilizando assim a contratação de servidores por meio de concurso público, sendo assim faz-se necessário a contratação de empresa para execução dos serviços. Pleiteamos com base no interesse público, a formalização de processo de contratação dos serviços a serem executados por profissionais devidamente qualificados a fim de atender a demanda do município e garantir eficiência e agilidade nos serviços solicitados.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3. **Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido**
O quantitativo estimado está descrito no Pedido de Compras nº 1834

4. **Encaminhamento**

- 4.1 Encaminha-se os presentes autos à Secretaria Administração, para aprovação da presente demanda pelo Responsável Geral, com posterior envio ao Setor de Compras com vistas à continuidade do processo de contratação.

Perfil Integrante	Nome	Matr.	Assinatura
Requisitante	KEYLA DELMON DE SOUZA	5044	<i>Keyla Delmon de Souza</i>
Administrativo	DANIELE MEDEIROS DA SILVA	4023	<i>Daniele M. da Silva</i>

5. **Aprovação**

- 5.1 Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante e, finalmente, designo como fiscal de contrato o Servidor:

Jonathan Marques, matrícula nº4189 (Secretaria de Planejamento)

- 5.2 Para que ocorra a indicação do fiscal de contrato necessita de o fiscal estar ciente que está encarregado de tal serviço. Autorizado mediante ofício.

6. **Disposições Gerais**

- 6.1 Os prazos relativos à execução dos serviços, bem como as exigências técnicas, fonte de recursos, e fiscalização estão especificadas no Termo de Referência que irão compor o presente processo.
- 6.2 Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para o início do referido credenciamento e demais providências cabíveis

Poxoréu, 21 de janeiro de 2025.

Autoridade competente
ASSINATURA
Luciano Hudson Sol da Costa Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
SECRETARIA DE SAÚDE
03.408.911/0001-40

MEMORANDO 17/2025

Da: Secretaria de Saúde
Para: Secretaria de Administração
REF: Solicitação de Processo de Licitação
A/C: Wislene Rosa de Oliveira

Senhor Secretária,

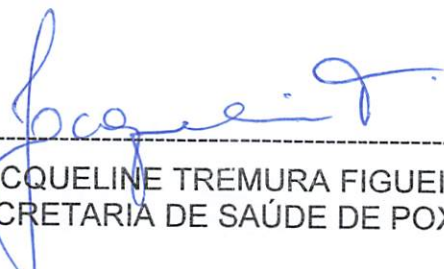
Tendo em vista a necessidade de abertura de Processo de Licitatório de Registro de Preço para Prestação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (POR MEIO DE CREDENCIAMENTO), PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE: PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, PINTOR, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL. Para atender a demanda da nossa Secretaria Municipal de Saúde.

Venho requerer a abertura de processo de cotação de preços. Sendo responsável fiscal de contrato a Servidor Livia Aciane Alves de Souza. Pedido de compra número 1863, em anexo.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e apreço.

Poxoréu-MT, 24 de JANEIRO de 2025.

Atenciosamente,


JACQUELINE TREMURA FIGUEIREDO
SECRETARIA DE SAÚDE DE POXOREU



PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
CNPJ: 03.408.911/0001-40 - INSC. ESTADUAL

Processo Nº. 146 - 2025

Data Protocolo: 27/01/2025 00 5:34:03

Assunto: 23 - OFICIO

Requerente: JACQUELINE TREMURA
FIGUEIREDO

Destino: SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

Assunto: OFICIO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE		
UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA DE SAUDE POXOREU	DATA: 24/01/2025
ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (POR MEIO DE CREDENCIAMENTO), PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE: PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, PINTOR, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	JACQUELINE TREMURA FIGUEIREDO	MATRICULA Nº: 5938
E-MAIL DO RESPONSÁVEL	saudepoxoreu@gmail.com	

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
NECESSIDADE
JUSTIFICA-SE ABERTURA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (POR MEIO DE CREDENCIAMENTO), PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE: PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, PINTOR, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REMETE, EM FACE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DAR CONTINUIDADE NOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS DIARIAMENTE EM PROL DA POPULAÇÃO QUE NECESSITAM DESTES SERVIÇOS. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRATUITOS DE EXCELENCIA E QUALIDADE AOS MUNICÍPIOS DESEMPENHA UM PAPEL CRUCIAL NA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE ACESSO AOS CUIDADOS DE SAÚDE. POR ISSO PRECISAMOS DE UM AMBIENTE QUALIFICADO.

JUSTIFICATIVA
RAZÕES DE DIREITO
JUSTIFICA-SE A DEVIDA CONTRATAÇÃO VISTO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM MANTER O PLENO FUNCIONAMENTO DA SUA ESTRUTURA, TANTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUANTO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO. SENDO ASSIM, NASCE A NECESSIDADE DO CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DESSSES PROFISSIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO. A CONTRATAÇÃO DESSSES SERVIÇOS PELA PREFEITURA NÃO SÓ ASSEGURA A MANUTENÇÃO ADEQUADA DOS BENS PÚBLICOS, COMO TAMBÉM PROMOVE A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL. PROFISSIONAIS QUALIFICADOS GARANTEM QUE OS SERVIÇOS SEJAM REALIZADOS COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE, RESULTANDO EM UM AMBIENTE URBANO MAIS SEGURO, FUNCIONAL E VISUALMENTE ATRAENTE PARA A POPULAÇÃO.
RAZÕES DE FATO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CONSTRUTIVA DOS BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TEM POR INTUITO GARANTIR A CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DESTA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE. ALÉM DISSO, TAIS SERVIÇOS PROMOVEM AUMENTO DE EFICIÊNCIA, BEM COMO A VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS/EDIFICAÇÕES EVITANDO DESGASTES FUTUROS, O QUE CAUSARIA ÔNUS À INSTITUIÇÃO.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

ALÉM DE GARANTIR O ACESSO À SAÚDE, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXCELENCIA A SECRETARIA DE SAÚDE CONTRIBUI PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, AO TORNAR ESSES SERVIÇOS FACILMENTE ACESSÍVEIS, AS PESSOAS SÃO INCENTIVADAS A BUSCAR TRATAMENTO MAIS CEDO, O QUE REDUZ A DISSEMINAÇÃO DE DOENÇAS E SUAS COMPLICAÇÕES. DESSA FORMA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRATUITAMENTE NÃO APENAS BENEFICIA OS INDIVÍDUOS, MAS TAMBÉM TEM UM IMPACTO POSITIVO NA SAÚDE COLETIVA. COM A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PRETENDIDO É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA GARANTIR A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E OBTER O RESULTADO FINALÍSTICO, QUAL SEJA, ATENDER A COMUNIDADE POXORENSE. AINDA, É DE SE RESSALTAR QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NÃO POSSUI ESTRUTURA PRÓPRIA PARA TAL FIM, DE MODO QUE A CONTRATAÇÃO DO MENCIONADO SERVIÇO SE CONFIGURA VANTAJOSA E EFICIENTE À ADMINISTRAÇÃO.

ENCAMINHAMENTO

ENCAMINHA-SE OS PRESENTES AUTOS À SECRETARIA DE SAUDE, PARA APROVAÇÃO DA PRESENTE DEMANDA PELO RESPONSÁVEL GERAL, COM POSTERIOR ENVIO AO SETOR DE COMPRAS COM VISTAS À CONTINUIDADE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

PERFIL REQUISITANTE	NOME	MATRICULA	ASSINATURA
REQUISITANTE	JACQUELINE TREMURA FIGUEIREDO	5038	
ADMINISTRATIVO	MARCIO LUIS SOUSA SILVA	1057	

APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante e, finalmente, designo como fiscal de contrato a servidora FISCAL DE CONTRATOS LIVIA ACIANE ALVES DE SOUZA

AUTORIDADE COMPETENTE

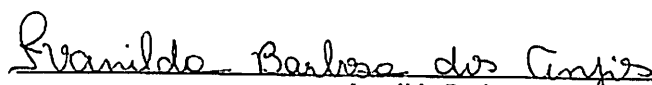
Luciano Hudson Sol
Prefeito Municipal



Assunto: Pedido de abertura de licitação
WISLENE ROSA OLIVEIRA
MD. Secretária Municipal de Administração Poxoréu – MT

NESTA

Servimo-nos do expediente para encaminhar a Vossa Senhoria o pedido de **Abertura de Licitação** para credenciamento de oficineiros, cuidadores e pessoal para compor quadro de apoio operacional (pedreiro, pintor, cozinheira, auxiliar de cozinha e limpeza) para atender a Assistência Social e seus equipamentos.


Ivanilda Barbosa dos Anjos
Secretária Municipal de Assistência Social

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação da Área Requisitante

UNIDADE REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Assistência Social	DATA	16/01/2025
ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA	Pedido de licitação para contratação de cuidadores infantil e de idoso, Oficineiro, limpeza, cozinheira, pedreiro e pintor		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Ivanilda Barbosa dos Anjos	MATRÍCULA	
E-MAIL DO RESPONSÁVEL	acaosocialpoxoreu@hotmail.com		

2. Fundamentação da Contratação

NECESSIDADE
A presente demanda tem como objetivo a contratação de cuidadores de idosos e criança, objetivando atender as necessidades dos acolhimentos da Secretaria de assistência social; Contratação de oficineiros para atender as oficinas de fortalecimento de vínculo; Contratação de empresa para limpeza, serviço de cozinha; Contratação de pedreiro e pintor para manutenção e reforma dos equipamentos do SUAS.
MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA
Razões de direito: Como se sabe, a secretaria de Assistência Social tem dois abrigos, sendo uma para idosos e uma casa lar para crianças e adolescente, onde necessita de cuidadores 24h. Além disso, as oficinas de viola são contínuas, necessitando de um instrutor para o ano todo e as demais oficinas são de forma escalonada mensal tendo duração por doze meses. Por fim, os prédios precisam de limpeza e os Abrigos também de cozinheiras, já os prédios necessitam de manutenção. Razões de fato: Como é de trivial a contratação de cuidadores para os abrigos, necessita-se de pessoas para cuidar das pessoas acolhidas no período noturno e diurno nos acolhimentos municipais. Ainda, em relação aos oficineiros, necessita-se para atender projetos na sede e nos distritos para crianças e adolescentes acompanhadas pelo serviço da Assistência Social, sendo indispensável esse profissional para as oficinas.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Garantir as equipes os meios necessários para a execução de seu trabalho;
Concomitantemente, garantia na continuidade dos serviços prestados no município;
Cumprimento das diligências solicitadas e atendimento das demandas.

3. Encaminhamento

- 3.1. Encaminha-se os presentes autos à Secretaria REQUISITANTE, para aprovação da presentedemanda pelo Responsável Geral, com posterior envio ao Setor de Compras com vistas à continuidade do processo de contratação.

Perfil Integrante	Nome	Matr.	Assinatura
REQUISITANTE	Ivanilda Barbosa dos Anjos		
ADMINISTRATIVO	Francielle L. A. B. Amâncio	3663	

4. Aprovação

- 4.1. Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante e, finalmente, designo como fiscal de contrato os Servidores:

Poxoréu, 16 de janeiro de 2.025.

AUTORIDADE COMPETENTE

ASSINATURA

Luciano Hudson Sol da
Costa
Prefeito Municipal



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. Identificação da Área Requisitante

Unidade Requisitante	Secretaria Municipal de Educação	Data	13/01/2025
Especificação da demanda	ABERTURA DE CREDENCIAMENTO DOS MEIS		
Responsivo pela Demanda	Celestina Alves de Souza Neta Campos	Matrícula	67
E-mail do Responsável	secretariamerenda@gmail.com		

2. Fundamentação da Contratação

Necessidade
A Secretaria de Educação em cumprimento a legislação vigente necessita deflagrar procedimento de abertura, objetivando a abertura de credenciamento dos MEIs, sendo para os cargos de 30 cozinheiras, 22 limpeza, 05 informática, 02 pedreiros, 02 serventes, 01 lavador de transporte escolar, 02 ajudantes de mecânico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e das escolas municipais. A contratação se faz necessária devido à oferta de serviços inessenciáveis a serem prestados para a Secretaria e as escolas da rede municipal: sede, distritos e aldeias, durante todo o ano, mediante a credenciamento, buscando obter as contratações mais vantajosas para a administração pública.
Motivação / Justificativa
Razões de direito Solicita-se necessária a abertura de credenciamento dos MEIs para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e das escolas municipais do município de Poxoréu. Faz-se necessário a contratação de MEIs para exercer esses cargos em suas respectivas quantidades, especificações e que estejam de acordo com a solicitação realizada pela Secretaria, para garantir o emprego de uma manutenção digna, preservação de locais, colaborar para o bom convívio, saúde, segurança, locomoção, conserto, alimentação, desenvolvimento de programas, solução de problemas e auxílios necessários com o intuito de atender as demandas tanto da sede, quanto dos distritos e aldeias indígenas durante o ano.
Razões de fato Dessa forma, a presente a abertura de credenciamento dos MEIs promoverá a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, Cozinha, Informática, concertos e construções. Portanto fazendo parte do Plano Anual De Contratação de 2025 do Município de Poxoréu – MT.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resultados a serem alcançados

Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes objetivos:

3. Encaminhamento

- 3.1 Encaminha-se os presentes autos a Secretária de Administração, para aprovação da presente demanda pelo Responsável Geral, com posterior envio ao Setor de Compras com vistas à continuidade do processo de contratação.

Perfil Integrante	Nome	Matr.	Assinatura
Requisitantes	Celestina Alves de Souza Neta Campos	67	
Administrativo	Diandra Kristiniane de Lima Gonçalves	5080	

4. Aprovação

- 4.1 Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante e, finalmente, designo como fiscal de contrato a Servidora: Diandra Kristiniane de Lima Gonçalves matrícula 5080 (Secretaria de Educação)

Poxoréu, 21 de janeiro de 2025.

Autoridade competente

ASSINATURA

Luciano Hudson Sol da Costa
Prefeito Municipal





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação da Área Requisitante

Unidade Requisitante	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	Data	21/01/2025
Especificação da demanda	PEDIDO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.		
Responsável pela Demanda	SUIZI ANA FERNANDES	Matrícula	5031
E-mail do Responsável	turismocultura67@gmail.com		

2. Fundamentação da Contratação

NECESSIDADE
TRATA- SE DE PEDIDO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA
RAZÕES DE DIREITO A AQUISIÇÃO ESTÁ FUNDAMENTADA NAS SEGUINTE DISPOSIÇÕES LEGAIS: • LEI Nº 14.133/2021, QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.





RAZÕES DE FATO

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER IDENTIFICOU A NECESSIDADE DE CONTRATAR PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DIVERSOS.

ESSAS AÇÕES SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A PROMOÇÃO, VALORIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA PASTA, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS INICIATIVAS CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE LAZER EM ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL.

A MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO FOI ESCOLHIDA POR SER ADEQUADA À CONTRATAÇÃO DE MÚLTIPLOS PRESTADORES DE SERVIÇOS, OBSERVANDO-SE A ISONOMIA, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, E CONSIDERANDO A DEMANDA VARIÁVEL E CONTÍNUA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS.

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITA-SE A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, COM A CELERIDADE E A EFICIÊNCIA NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS.





RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

COM A ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO, ESPERA-SE ALCANÇAR OS SEGUINTE RESULTADOS:

1. **PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA:**
2. **DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E RECREATIVO:**
3. **AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE LAZER:**
4. **EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NA CONTRATAÇÃO:**
5. **IMPACTO SOCIAL POSITIVO:**

A OBTENÇÃO DESSES RESULTADOS CONTRIBUIRÁ SIGNIFICATIVAMENTE PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, ALINHANDO-SE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

3. Encaminhamento

- 3.1 Encaminha-se os presentes autos à Secretaria REQUISITANTE, para aprovação da presente demanda pelo Responsável Geral, com posterior envio ao Setor de Compras com vistas à continuidade do processo de contratação.

Perfil Integrante	Nome	Matr.	Assinatura
REQUISITANTE	SUIZI ANA FERNANDES	5031	<i>Suizi Ana Fernandes</i>
COORDENADORA TURISMO	NATHANE VILELA SILVA		<i>Nathane Vilela Silva</i>

4. Aprovação

- 4.1 Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante e, finalmente, designo como fiscal de contrato os Servidores:

FISCAL DE CONTRATOS, NATHANE VILELA SILVA (Secretaria de CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER)

Poxoréu, 21 de janeiro de 2025.

Autoridade competente

ASSINATURA

Luciano Hudson Sol
Prefeito Municipal

